

**PORTARIA Nº 42.880/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3034, 3036 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ANA PAULA SIEVERT DA COSTA PORTES	9646	17/08/16	SMED
ESCOLA EGLE CORDEIRO M. PINTO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
NILSON DA SILVA MARCOS	6657	01/09/16	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
REGINALDO MARCOS DE JESUS	6658	01/09/16	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
VILSON MOREIRA DE CASTRO	10176	01/09/16	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
WILSON CARLOS RIBEIRO	10547	01/09/16	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
WILSON POSSOMAI	6743	01/09/16	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

----- Continuação PORTARIA Nº 42.880/2016 Pág: 2 -----

**MARCOS FERNANDES RUTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO